



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.555, de 11 de novembro de 1999.

Instituí a Semana dos Evangélicos no Município de Campo Limpo Paulista, a ser comemorada anualmente na semana que antecede o 2º domingo do mês de dezembro.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 09 de novembro de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Fica instituída, no Município de Campo Limpo Paulista, a "Semana dos Evangélicos", que será comemorada anualmente na semana que antecede o 2º domingo do mês de dezembro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário